



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15102	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	125,00	37.500,00
2	15103	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	200,00	HORAS	60,00	12.000,00
3	15104	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encostar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos	200,00	HORAS	130,00	26.000,00
4	15105	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebocar tampas de mancais, mandrihar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.	200,00	HORAS	130,00	26.000,00
5	15106	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondiçãoamento e balanceamento serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, lavar e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HORAS	125,00	37.500,00
6	15107	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronziar, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos	200,00	HORAS	125,00	25.000,00
7	15108	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, enfiarbuchamento e mandrihar buchas e hinas, retificar ferro de bielas e regulagem do bico injetor com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HORAS	60,00	18.000,00
8	15109	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	150,00	HORAS	135,00	20.250,00
TOTAL						211.250,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DA MUNICIPALIDADE

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2018

Jamal Ibrahim Isa Abdel Hadi
 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

TOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1320	06.305 20 782.2631 2013	0	3.3.90.39.03.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.

Ana Maria Bandeira
 ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.

Cintia Fernanda Lanzarin
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.

Zelirio Peron Ferrari
 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 646/2016

Termo de Referência

2011
94

003

Solicitação		Símbolo		Quantidade de Lotes
número	Tipo	Data		
646	Contratação de Serviço	28/10/2016		8
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Data		
6510.7	JAMAL BRAHIM ISA ABDEL HADI	01/2016		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME		
Órgão		Prazo		
Código	Nome	Data		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5 Dias		
Entrega				
Código	Nome			
	VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PINTURA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAÇÃO E REVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

Justificativa:
 A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA MUNICIPALIDADE.

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015102	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulação em motores com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	300,00	124,00	37.200,00
015103	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	250,00	50,00	12.500,00
015104	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloqueio, encamisar, retificar e hinar cilindros com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	200,00	130,00	26.000,00
015105	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar e alinhamento de mancais, rebrevar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retificar o comando com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	250,00	130,00	32.500,00
015106	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondição, lubrificação e balanceamento, serviço de conexão, regulação de válvulas, alinhamento, ajuste e polimento de cabeçotes com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	300,00	125,00	37.500,00
015107	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronza, encosto, ajustagem, montagem geral e completa com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	200,00	125,00	25.000,00
015108	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de ajuste de bialas, empouchamento e mandrilhar buchas e bialas, retificar leito de bialas e regulação de bialas injetar com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	300,00	90,00	27.000,00
015109	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de cilindros, retificar e polir cilindros com fornecimento de peças e suplementos	HORAS	150,00	135,00	20.250,00
				TOTAL	211.250,00
				TOTAL GERAL	211.250,00



RETÍFICA DE MOTORES REALEZA

CNPJ 77.805.026/0001-31

CCF 37200007 39

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

Tel. (046) 543-1405. 543-1195 - FAX 543-1625 - Cx. Postal, 67

Av. Bruno Zuttion, 4263

REALEZA

PARANÁ

Solicitação de Orçamento Para Processo Licitatório

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ VALOR
1	Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças.	500,00	HORAS	260,00
2	Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	90,00
3	Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	150,00
4	Serviço de retificar e alinhamento de mancais, rebaiçar tampas de mancais, mandar ar mancais e retificar de comando com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	160,00
5	Serviço de ajustagem, recondição e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	155,00
6	Serviço de bronziar, encaixar, ajustagem, montagem parcial e completa, serviço de balanceamento.	300,00	HORAS	130,00
7	Serviço de alinhar bielas, embuchamento e manchar bielas e buchas, retificar ferro de bielas e regulagem de biela-inletor com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	90,00
8	Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	160,00

Realeza, 24 de Outubro de 2018


 AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA
 77.805.026/0001-31

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
 LTDA.

Av. Bruno Zuttion, 4263,

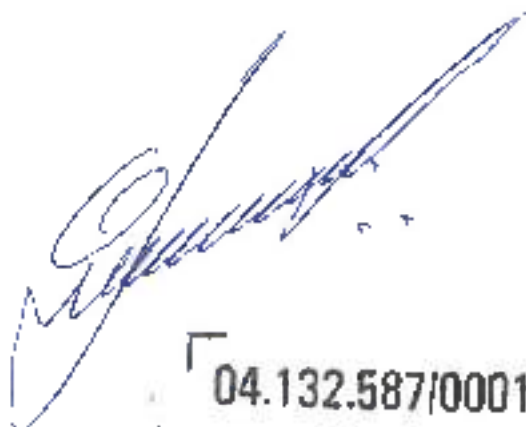
[85775-000 - Realeza - PR.]

Solicitação de Orçamento

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDAAv. Júlio Assis Cavaleiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor
1	Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos	500,00	Horas	325,00
2	Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	500,00	Horas	110,00
3	Serviço de boquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos	300,00	Horas	130,00
4	Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebaixar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica do comando com fornecimento de peças e suplementos	300,00	Horas	130,00
5	Serviço de ajustagem, recondicionamento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	500,00	Horas	125,00
6	Serviço de bronzina, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa, serviço de balanceamento	300,00	Horas	125,00
7	Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetores com fornecimento de peças e suplementos	500,00	Horas	135,00
8	Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos	300,00	Horas	135,00



04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDAAv. Júlio Assis Cavaleiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	160,00
2	Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	140,00
3	Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	180,00
4	Serviço de retífica de alinhamento de mancais, rebaixar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	180,00
5	Serviço de ajustagem, recondiçãoamento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	180,00
6	Serviço de bronzina, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa, serviço de balanceamento.	300,00	HORAS	150,00
7	Serviço de alinhamento de bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetores com fornecimento de peças e suplementos.	500,00	HORAS	180,00
8	Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	180,00

Francisco Beltrão, em 19 de Setembro de 2018.

01.670.391/0001-14

OLIVEIRA & ZATTA

LTDA - ME

Rua Guanabara, 940

Vila Nova - CEP 85605-300

Francisco Beltrão - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO Nº 771/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.


Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

30.10.2018
 ANP
 1622

30.10.2018
 João do Amorim
 8586

30.10.2018
 Tribuna Regional
 1477

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018
PROCESSO Nº 767/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO

Data para protocolo e entrega das envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/11/2018, as 09:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helena Marina Prunzel
Código Identificador:5E07C3D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
PROCESSO Nº 769/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega das envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/11/2018, as 14:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helena Marina Prunzel
Código Identificador:84DB522

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO Nº 771/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR DO VEÍCULO.

Data para protocolo e entrega das envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helena Marina Prunzel
Código Identificador:4B6A97AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO Nº 773/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

Data para protocolo e entrega das envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 08710018
OBJETO Contratação de empresa para a instalação de energia elétrica residencial e instalação de sistemas de aquecimento a gás em casas e lojas comerciais, visando a melhoria da qualidade de vida da população. **EMPRESA** RAYSON SALTARIN SETE MARTELL LTDA - CNPJ Nº 13.453.831/0001-00 **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 41.000,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **PAULO JOSÉ WÉBER** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
OBJETO Município de Santo Antônio do Sudoeste - projeto de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 000018
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEMORRIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 41/2018
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEMORRIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 41/2018
OBJETO Contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Centro Cultural (R. 15 de Abril, 2001/33) com valor estimado de R\$ 1.431,00, sendo objeto de Licitação de obras, para a execução do projeto de reforma do Centro Cultural. **EMPRESA** FRANCIELLI MACHADO ME - CNPJ Nº 17.115.332 **VALOR TOTAL** R\$ 1.431,00 **DATA** 28 de outubro de 2018 **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

BOOM

VOCE É O BOOM

Revista Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO Nº 771/2018**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 3922/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOKOLO o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **21/11/2018, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **21/11/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs. Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1320	05 005 26 782 2604 2016	0	3 90.39.00.00	Da Exercício

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **21/11/2018, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregueiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e fatos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregocito, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas) casas decimais**, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (5 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertas os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecerem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

examinara o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

8.19.1 Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomeendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A**: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 64/14/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária**: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis)**: Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.2.6 As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 211.250,00 (Duzentos e Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido sera realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16. DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15102	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	125,00	37.500,00
2	15103	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.	200,00	HORAS	60,00	12.000,00
3	15104	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de broquear, encamisar, retificar e trunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.	200,00	HORAS	130,00	26.000,00
4	15105	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar e alinhamento de mancais, rebaxar lâminas de mancais, mandrihar mancais e retificar comando com fornecimento de peças e suplementos.	200,00	HORAS	130,00	26.000,00
5	15106	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondição e balanceamento, serviço de cabeça, regulagem de válvulas, esmerilhar, alisar e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	125,00	37.500,00
6	15107	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronza, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	200,00	HORAS	125,00	25.000,00
7	15108	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrihar buchas e crieis, retificar fuso de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HORAS	90,00	27.000,00
8	15109	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	150,00	HORAS	135,00	20.250,00
TOTAL						214.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

 (assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 092/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sociada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____
 CNPJ/MF Nº _____ sediada
 (Endereço Completo) _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada
CNPJ/MF N° _____,
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***): NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº....., sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor . . ., inscrito no CPF sob nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 092/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> [=VALORCONTRATO#E], *sem moeda corrente nacional*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE, especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ào presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO D - Orientações para gestão de projetos de pesquisa em programas específicos de pós-graduação

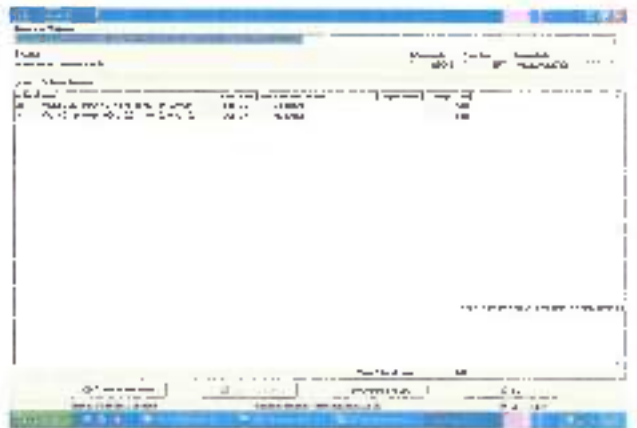
- 1.1. Deve ser feita a contratação de serviços de terceiros (se necessário) por meio de licitação ou mediante a contratação direta, conforme as normas vigentes, observando sempre a possibilidade de contratação de pessoas físicas ou jurídicas, conforme a possibilidade de contratação de pessoas físicas ou jurídicas.
- 1.2. O planejamento financeiro deve ser realizado de acordo com o cronograma de atividades.
- 1.3. O planejamento financeiro deve ser realizado de acordo com o cronograma de atividades.
- 1.4. Não é permitido a utilização de recursos de outros programas de pesquisa existentes.



1.1.1. Exemplo de tela de planejamento financeiro de um projeto de pesquisa em programas específicos de pós-graduação.



1.1.2. Exemplo de tela de planejamento financeiro de um projeto de pesquisa em programas específicos de pós-graduação.



- 1.2.1. Não é permitida a utilização de recursos de outros programas de pesquisa existentes.
- 1.2.2. O planejamento financeiro deve ser realizado de acordo com o cronograma de atividades.
- 1.2.3. O planejamento financeiro deve ser realizado de acordo com o cronograma de atividades.
- 1.2.4. Não é permitido a utilização de recursos de outros programas de pesquisa existentes.



1.2.5. Exemplo de tela de planejamento financeiro de um projeto de pesquisa em programas específicos de pós-graduação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GUAPORÉ
- ESTADO DO PARANÁ -

Parágrafo único - A responsabilidade é que se opere a cada cinco anos, tendo-se em vista a situação econômica municipal, das instituições e entidades vinculadas ao órgão, e a situação geral e específica do órgão.

Artigo 10
Da Instrução

Art. 10 - O Conselho Municipal, por iniciativa própria ou através de proposta de qualquer autoridade ou autoridade de nível superior, poderá:

- § 1º - A) propor a criação de cargos;
- 1 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;
- 1 - a) a criação de cargos;
- 1 - a) a criação de cargos;
- 1 - a) a criação de cargos;
- 1 - a) a criação de cargos;

§ 2º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

§ 3º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

§ 4º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

Parágrafo único - No desempenho de suas funções, o Conselho Municipal poderá:

Art. 11 - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GUAPORÉ
- ESTADO DO PARANÁ -

§ 1º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

§ 2º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

Art. 11 - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

Artigo 11
Do Conselho

Art. 11 - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

Parágrafo único - No desempenho de suas funções, o Conselho Municipal poderá:

Artigo 12
Do Conselho

Art. 12 - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

§ 1º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

§ 2º - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

Artigo 13
Do Conselho



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GUAPORÉ
- ESTADO DO PARANÁ -

Art. 15 - A) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

1 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

2 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

3 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

4 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

5 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

6 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

7 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

8 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

9 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

10 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

11 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GUAPORÉ
- ESTADO DO PARANÁ -

1 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

2 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

3 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

4 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

5 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

6 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

7 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

8 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

9 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

10 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

11 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

12 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

13 - a) a criação de cargos e de entidades que tenham a incumbência;

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

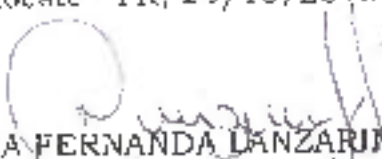
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 92/2017, de 29/10/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/10/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GL-LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP, CNPJ/ME Nº 95.377.990/0001-98, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, industrial, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e lei complementar 147/2014.

Francisco Beltrão-Pr, em 21 de novembro de 2018.

Deoni Carlos dos Santos
Deoni Carlos dos Santos
procurador

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21.11.18

Horário: 8:38

[Assinatura]
Comissão de Licitações

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B Industrial - CEP 85801-275
Francisco Beltrão - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

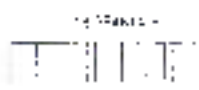
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GL - LUBRIFICADORA RETIFICA DE MOTORES EFRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 06/3099-1	CNPJ 95.377.850/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/1992	Data de Início de Atividade 06/11/1992
Endereço Completo (Lagradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAFDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração: Indeterminado
Título <u>Nome SPE</u> RAPAEL LISTON 015.254.669-33	Administração Sim	Início do Mandato 27 DE 1996	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164748105	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR 11 de outubro de 2018



Liberto Dugus
 LIBERTO DUGUS
 SECRETARIA GERAL

Handwritten mark

Handwritten signatures



PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP
CNPJ/ME Nº 95.377.990/0001-98, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo,
1800, industrial, na cidade de Francisco Beltrão-PR.

O representante legal da empresa GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, em 21 de novembro de 2018.

Deoni Carlos dos Santos
Deoni Carlos dos Santos
procurador

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85801-275
Francisco Beltrão - Paraná

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA DEFESA
 FORÇA ARMADA BRASILEIRA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 913.270-8

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDICAO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONORIO DOS SANTOS
 LOURDES MAES INS DOS SANTOS

NATALIDADE: JOAÇABASS DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1948

DOC. ORIGEM: COMARCADO BELTRÃO/PR, DA SEDE
 C. CAS. AV. DIV. 233A, L. V. 10-08, FOLHA 36

CPF: 097.813.569-04

CURTEL: BVA/PR

SIGNATURA DO OPERADOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/01



SELO FUNARREN

Modelo de Nota
 Especial para
 Autenticação de Cópia

FRA06232

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICACAO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 O referido é verdade e Dou-lo.

Francisco Beltrão PR 07/11/2010

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVÃO - R-5-11



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials

NASCIMENTO: 27.06.49 ASSOCIAÇÃO: 097.813.589-04
 ENDEREÇO: DEOM CARLOS DOS SANTOS
 [Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTROS FISCALIZACIONAIS
 CENTRO DE REGISTRO DE CONTRIBUÍVEIS
 COMANDO GERAL DE REGISTROS FISCALIZACIONAIS
 AV. CUIABÁ, 1000 - TERRA ROSSA - BRASÍLIA - DF



2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém com o documento a mim apresentado
 o referido e verdadeiro. Fé
 Francisco Beltrão - RS 07/11/2018

EMIL DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R95.11



EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.672.303-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.672.303-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2011

NOME: RAFAEL LISTON

FILIAÇÃO: ALGEMIRO LUIZ LISTON
SUELI NEGRE LISTON

NATURALIDADE: FRANKELTRÓPOLIS DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1975

DOC. ORIGEM: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA SETE
C. CAS-0882 LIVRO-118, FOLHA-108

CPF: 015.254.628-33

CURTELIA: PR

ASSINATURA DO EMPLEADO

Loja de Selos e Estampas

selo FUNARPOP

Tabuleiro de Nome

Escrito para Autenticação de Cód. F0Y82391

Autenticação de Nome

Autenticação de Cód. F0Y82391

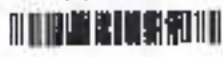
Autenticação de Nome

Autenticação de Cód. F0Y82391

11.000.7818

REGIÃO SUL - FURIA SERRAVALLE / JARDIM FRANCISCO - PARANÁ

9501703854



17.247.547-9

17.247.547-9

R

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.169-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601 275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20154904716 de 24/07/2015, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-7); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05), **passa a ser:** Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-7); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito,

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RJEM

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/08/2016 16:31 SOB Nº 20164148105
PROCOLO 164748105 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
31503403745 NIRE: 41600030991

GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

Libertad 8004
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.jucparanal.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passarão a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601 275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20154904/16 de 24/07/2015, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
RAFAEL LISTON	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Excorticionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou

Em Exclusiva da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/08/2016 16:37 SOB Nº 2016474-102
PROTÓCOLO 16474101 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
11601402745. NIRE: 4160003099-1
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - E.P.P.



LIBERTAD Pólis
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.wjccvarejista.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 1º de novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **RAFAEL LISTON** com as poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como alienar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificada no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Use Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 16:37 HORAS Nº 20164748105.
MUNICÍPIO: 164748105 DE 25/03/2016 LUIZGO DE VERIFICAÇÃO
11601403745. NIRE 61400010991
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - - EPP

LIBERTAD DOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 05/08/2016
www.juceparadavul.pt.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão - PR, 15 de julho de 2016.


RAFAEL LISTON

Localizada na Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 ÀS 17 HORAS Nº 20164148165.
PROTOCOLO: 168148165 DE 25/07/2016 (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601400741 NIRE: 41600031991
SE - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP



Subsecretaria Régua
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.orgaooficial.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.377.890/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1992
NOME EMPRESARIAL SL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) *****		PRINCÍPIO EPP
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 29.50-6-90 - Recondiçãoamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-95 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores 45.20-0-92 - Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-93 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NAT. JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO DO REPRESENTANTE LEGAL 1800	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL *****
CEP 05.601-270	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO E NÚMERO *****		TELEFONE *****
ENDEREÇO DA FILIAL (NOME DO ESTABELECIMENTO) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 01 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 14:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RETIFICA DE MOTORES REALEZA

CNPJ: 77.806.026/0001-31 I.F. 33700037-32
AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA - EPP
Tel. (46) 3543-1405. 3543-1195 - FAX 3543-1625 - Cx. Postal, 67

Av. Bruno Zuttion, 4263 — REALEZA — PARANA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP
AV: BRUNO ZUTTON Nº 4263
CNPJ: 77.806.026/0001-31
REALEZA - PR.

Credenciamos o Sr. **ADILSON CECCON**, portador da cedula de identidade sob nº 6.304.469-5 e CPF sob nº 037.150.639-55, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente no **Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR**

Realeza, 13 de Novembro de 2018.

RECEBIDO
Em: 21 / 11 / 18
Horário: 8 : 43
Comissão de Licitações

Antonio Bellé

NOME: ANTONIO BELLÉ
CPF: 125.433.659-15
SÓCIO - GERENTE

SELO AQUISIÇÃO DA INSCRIÇÃO EM MENS
Consulte em www.tunapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA ANTONIO BELLÉ
Realeza-PR, 14 de novembro de 2018
Em testemunho da Verdade



77.806.026/0001-31
AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.
Av. Bruno Zuttion, 4263.
Realeza - Parana



RETÍFICA DE MOTORES REALEZA

CNPJ: 77.806.026/0001-31

IE 35230037-12

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA - EPP

Tel. (46) 3543-1405, 3543-1195 - FAX 3543-1626 - Cx. Postal, 67

Av. Bruno Zuttion, 4263 — REALEZA — PARANA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP

AV: BRUNO ZUTTON Nº 4263

CNPJ: 77.806.026/0001-31

REALEZA - PR.

O representante legal da empresa **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de Novembro de 2018.

Antonio Belle

NOME: ANTONIO BELLE

CPF: 125.433.659-15

SÓCIO - GERENTE

77.806.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.

Av. Bruno Zuttion, 4263,

Realeza - Parana - PR.



RETÍFICA DE MOTORES REALEZA

CNPJ: 77.805.026/0001-31

IE: 0320037-22

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA - EPP

Tel: (46) 3543-1405, 3543-1195 - FAX 3543-1625 - Cx. Postal, 67

Av. Bruno Zuttion, 4263

REALEZA

PARANA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP
AV: BRUNO ZUTTON Nº 4263
CNPJ: 77.805.026/0001-31
REALEZA - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 13 de Novembro de 2018

Antonio Bellé

NOME: ANTONIO BELLÉ

CPF: 125.433.659-15

SÓCIO - GERENTE

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.

Av. Bruno Zuttion, 4263

Realeza



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO MECANICA REALIZA LTDA - EPP					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120159723-1	CNPJ 77.035.028/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1966	Data de Início de Atividade 09/12/1966		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRUNO ZATTI, 4263, INDUSTRIAL, REALIZA, PR, 85.770-000					
Objeto Social COMÉRCIO A VAJEJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital R\$ (OITENTA MIL REAIS) R\$ 80.000,00	Capital Integralizado R\$ (OITENTA MIL REAIS) R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome CNPJ ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GRACIEMA CACHINI BERTI 015.754.459-36		40.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
ANTONIO BELLE 129.433.589-15		40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO			Número: 20154381986		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO		
			Status XXXXXXXXXXXXXXX		

OLIVEIRA - PR, 01 de outubro de 2016

18550297

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ALTO MECANICA REALIZA LTDA - LPP
CNPJ 77.805.026-000-31
DECISÃO SECUNDÁRIA TERMINAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONCLUSÃO
ALTO MECANICA REALIZA LTDA - LPP
CNPJ 77.805.026-000-31

ANTÔNIO BELLI, brasileiro residente na cidade de Laguna Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 35.452.659-15 e da Carteira de Identidade nº 1.175 com SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zullin, 879, Centro, Região do Paraná, CEP 85.770-000 e GRACIEMA CAGINETI BELLI, brasileira, casada na cidade de Cacape Dele, Estado do Rio Grande do Sul, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 015.756.459-36 e da Carteira de Identidade nº 7.966.880-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zullin, 879, Centro, Região do Paraná, CEP 85.770-000, sócias componentes de sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de ALTO MECANICA REALIZA LTDA - LPP, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Bruno Zullin, 879, Bairro Industrial, CEP 85.770-000 e que continua sob o nome comercial de ALTO MECANICA REALIZA LTDA - LPP, inscrita no CNPJ nº 77.805.026-000-31 por despacho em sessão de 09 de Dezembro de 1996, e o último Ato registrado na Junta Comercial em sessão de 23 de Agosto de 2004, resultaram em extinção do contrato social e extinção da sociedade por não ser mais viável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade por sua própria empresa ALTO MECANICA REALIZA LTDA - LPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade é na Avenida Bruno Zullin, 879, Bairro Industrial, Região do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O nome e atividade da empresa são:
450 - 733 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
450 - 001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
450 - 002 Reconstrução e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizados em 100% (cem por cento) de cada uma das ações divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL DE	PARTIC.
ANTÔNIO BELLI	40.000	40.000,00	50%
GRACIEMA CAGINETI BELLI	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 1996, e o seu prazo de duração é indeterminada.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2015 16:58 SOB Nº 2015036072
PARTICULAR: 154194598 DE 10/07/2015. NIRE: 4121.587211.
ALTO MECANICA REALIZA LTDA.

Liliane de Souza
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/07/2015

Antônio Belli - administrador

[Handwritten signature]

ANTONIO NEOCÂNICA REALIZADORA - LTDA
 CNPJ 17.805.976/0001-31
 ATUA NA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terão, assim, o caráter de direito de quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço fixado de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, quando necessária, e arcação deles, e alienação consensual por venda.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao ANTONIO BELLEI, com poderes e atribuições de Administrador, ainda que o nome empresarial, violado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, sem, contudo, ter o direito de representar a sociedade, em alteração do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nas quotas e ações legais ou não, em cada exercício social, os sócios não poderão exercer os direitos de administração em nome de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma regra geral, a título de mais liberdade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas em lei, de que não se compromete, em nome da administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de qualquer contrato, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, o voto em nome, o dano à honra, pela prática de crime, cometido, peculiar, em contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, de publicidade e propaganda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Faltando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou impossível intercessão, o(s) do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de suas ações sem aprovação e legítima com base na situação patrimonial da sociedade, à luz da legislação, cabendo-lhes o balanço especificamente legalizado.

Parágrafo único - Continua procedimento, será adotada em outras ocasiões em que a sociedade se verifique em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa é e se encontra inscrita na Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Roriz, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



COMPROVA O REGISTRO EM 10/07/2015 16:55 SOB Nº
 2015124342
 PROTOCOLO: 15434198 EM 10/07/2015. NIRE: 41011561291.
 ANTO NEOCÂNICA REALIZADORA LTDA

Secretaria Regional
 JUCESP/PR
 CURITIBA, 30/07/2015

A validade desta documentação, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.espc.org.br/pt-br/validar utilizando o seguinte código de verificação: 0015434198

Antonio Bellei - administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

AUTO MECANICA REALIZADA LTDA - EPP,
 CNPJ 27.805.154/0001-51
 DECLARAÇÃO ÚNICA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Eu, por estatuto posto e comutado, lavram, datam e assino o presente instrumento, obrigando-me fielmente por suas condições e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manoá 04 de Julho de 2015

Antonio Bello
 ANTONIO BELLO

Craciza Cagnini Bello
 CRACIZA CAGNINI BELLO

Usei extramuros
 em favor do interessado



ESPICIFICO O EMITIDO EM 10/07/2015 16:55 SOB Nº
 20154294938.
 PROTOCOLO: 154494598 DE 10/07/2015. NIRE: 4121587211
 AUTO MECANICA REALIZADA LTDA

Liberação Recup
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 10/17/2015

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
 Nº 20154394935
 PROTOCOLO 154394935 DE 10-07-2015 - RHP - 41201567211
 AUTO MECANICA REALIZA SIDA



CERTIFICADO REGISTRADO EM 10/07/2015 ÀS 16:55 SOB Nº
 20154394935
 PROTOCOLO 154394935 DE 10-07-2015 - RHP - 41201567211
 AUTO MECANICA REALIZA SIDA

Licenciado Denis
 SECRETARIA GERAL
 RHP-218A, 30/07/2015

A validade deste documento, se limitado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.apresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20154394935



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

068

Nº do Documento Fiscal 77.505.026/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 09/06/2018	
RAZÃO SOCIAL AUTO MECANICA REALEZA LTDA					
ENDEREÇO COMERCIAL (CNPJ) - RUA DE HENRIQUE RETIIFICA DE MOTORES REALEZA					CEP EPP
NÚMERO DO ESTABELECIMENTO DE SUJEIÇÃO FISCAL 45.30-7-91 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 29.50-0-00 - Reconstrução e recuperação de motores para veículos automotores					
TIPO DE ENTIDADE EMPRESARIAL 200-2 - Sociedade Empresária Limitada					
ENDEREÇO AV BRUNO ZUTTIAN		NÚMERO 4203	COMPLEMENTO		
CEP 65.770-100	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA		UF PR	
E-MAIL (OBRIGATORIO) RETIFICA_REALEZA@HO(MAIL.COM)			TELEFONE (46) 3543-1195 / (46) 3543-1825		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (OBRIGATORIO)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 09/06/2011	
DATA DE EXCLUSÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO FISCAL ATIVA				DATA DE EXCLUSÃO FISCAL (OBRIGATORIO)	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2010.

Emissão no dia 09/11/2018 às 10:31:31 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

(assinatura)

(assinatura)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SANDER SERVIÇO DE USINAGEM LTDA

CNPJ/ME Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480 - Centro.

Credenciamos o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da cédula de identidade sob nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF sob nº 224.775.439-20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/11/18

Horário: 8:43

Comissão de Licitação

Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-500 - Francisco Beltrão - PRANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



Sander

060

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANDER SERVIÇO DE USINAGEM LTDA

CNPJ/ME Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480 – Centro.

Declaro(amos), para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2017

Franciane Cardoso
Escrevente

Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.

QR code and vertical text on the left side of the document, including a QR code and the text: "Resposta por STELHARÇA a F. Franciane de SANDERSON. Dow fe. Em tom. da Verdade. Encaminhado: R\$ 4,55 - Site FUNARREN.RS.OO

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0444838-9

04.132.587/0001-43

05/11/2000

01/12/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480. CENYRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social

RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, TAIS COMO : TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROCADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRÍCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL; LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBAS E TANQUES;

Capital: R\$ 220.000,00
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 220.000,00
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NELSON SANDERSON JUNIOR
519.868.517-49

11.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LIDA LUNARON SANDERSON
555.349.638-15

209.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/06/2010

Número: 20106068803

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de novembro de 2018

:5682225-:



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atestado de veracidade que este certame de
autenticação foi realizado pelo Tabelião
Francisco Beltrão, SP

21/11/2019, 2019

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

A S

Sander

670

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SANDER SERVIÇO DE USINAGEM LTDA

CNPJ/ME Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480 - Centro.

O representante legal da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Certidão
Certifica que o ato de alteração
de atos da sociedade foi devidamente
documentado entregue para a parte
Devid.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticado em 20/11/2018 às 10:00:00
da Secretaria de
Estado do Paraná

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

20 NOV 2018

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavaiheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavaiheiro, n.º 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavaiheiro, n.º 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e celfadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

20 NOV 2018

1ª TABELIONATO DE NOTAS
LIDA LUNARDI

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr.
SANDERSON, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à
administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,
a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de
terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título
de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-
administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,
na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios
deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios
de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os
sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia,
da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de
30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos de balanço patrimonial, do demonstrativo de
resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e
analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo
Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da
pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

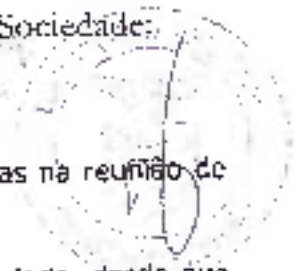
Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando
todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou
interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,
sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo
possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus
haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da
resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de
pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade
se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos
administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo
de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/ME 04.132.587/0001-43



e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Kapra
Sérgio Kapra
RG: 5.133.631-7 - SSP/PR

Alessandra Panseira
Alessandra Panseira
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

073

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº do Documento Interposto 04.132.587/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Nº de Inscrição 08/112000
Nome Empresarial SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA			
Tipo de Estabelecimento (do Anexo do Manual de Empresas)			Porte EPP
Código e Descrição do CNAE (atividade econômica principal) 43.30-7-00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Código e Descrição do CNAE (atividade econômica secundária) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Logradouro AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		Número 1480	Complemento
CEP 85.601-000	Bairro/Cidade CENTRO	Município FRANCISCO BELTRAO	UF PR
Endereço Eletrônico		Telefone (048) 5241-312	
Ente Federativo Responsável (UF)			
Situação Inscrição ATIVA		Data da Situação Cadastral 03/11/2005	
Número de Situação Cadastral			
Situação Fiscal		Data da Situação Fiscal	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.654 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 13:32:50 (data e hora do Brasil).

Página 1 de 1

[Consulta CSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 023, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE, QUE FAZ, na forma abaixo:-----

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
A FAVOR DE
ANDRÉ SANDERSON

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante vierem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (**21/05/2010**), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Tabela, compareceu, como **OUTORGANTE**: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85801-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 04.132.587/0001-43, NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr^a.**LIDA LUNARDI SANDERSON**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.292-989/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 950.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 31/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 200/2723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.004 a 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.013, do Livro nº 20-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da **OUTORGANTE** presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da **OUTORGANTE** me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no **CPF/ME sob nº 224.775.439-20**, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR. Especialmente para



270



95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETIFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faria, 1600
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

INTERNACIONAL

Deont Carlos dos Santos
Procurador

Francisco Beltrão-PR, em 21 de novembro de 2018

Garantia: Conforme edital.

Pregão presencial nº 92/2018

Proposta de preços





LISMOTOR[®]

retifica de motores

MAIS VIDA PARA SEU MOTOR

030

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

ENDEREÇO: Av. Luz Antonio Faedo, 1800, Industrial, Francisco Beltrão-Pr

FONE/FAX: 046 3524 2122

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.805.026/0001-01 Fornecedor: AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EP

Endereço: AV BUZUMZUTIM 400 - INDUSTRIAL - Hazezaltin - CEP 95773-020

Inscrição Estadual: 3320303722

Representante: ADM SON DECCON

Endereço representante: PUA ARRAUJO RUSATO 3785 - - Realizaltin - CEP 95772-010

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: RETIFICA_REALIZA@HOTMAIL.COM

Telefone: 4635431195 Fax: 4635431626

Telefone contator: 4033431230

RG:

Telefone representante:

Conta: 14325-X

Data do abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES	300.00	HOR	175,00			113,00	35.400,00
	Serviço de desmontagem, limpeza e equilíbrio em motores com balanceamento de peças e suplementos							
002	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	200.00	HOR	60,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		113,00	11.400,00
	Serviço de limpeza química e polida de metais com fornecimento de peças e suplementos							
003	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	200.00	HOR	110,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		125,00	21.000,00
	Serviço de limpeza, ajuste de peças e lubrificação com fornecimento de peças e suplementos							
004	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	200.00	HOR	100,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		125,00	21.000,00
	Serviço de retificação e alinhamento de mancais, rebabas, tornas e mancais, manômetro, manômetro e lubrificação com fornecimento de peças e suplementos							
005	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	200.00	HOR	125,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		143,00	35.400,00
	Serviço de balanceamento e balanceamento, serviço de balanceamento, regulação de válvulas, controle de peças e fornecimento de peças e suplementos							
006	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	200.00	HOR	125,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		110,00	23.000,00
	Serviço de balanceamento, ajuste de válvulas, manômetro, manômetro e manômetro com fornecimento de peças e suplementos							
007	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	300.00	HOR	90,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		85,00	25.500,00
	Serviço de alinhamento, balanceamento e manômetro, balanceamento e balanceamento e regulação de válvulas com fornecimento de peças e suplementos							
008	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE	150.00	HOR	135,00	RETIFICAÇÃO DE MOTORES		125,00	19.250,00
	Serviço de balanceamento, ajuste de válvulas e polimento, balanceamento com fornecimento de peças e suplementos							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 199.700,00
TOTAL DA PROPOSTA: 199.700,00

Validade da proposta: 50 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Antonio Bello
AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EP
CNPJ 77.805.026/0001-01

03
03
10

ENVELOPE PROPOSTA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, as 09:00 horas

PROPONENTE:

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP

77.805.026/0001-31

AV: BRUNO ZUTTON Nº 4263

(46)3543-1195 3543-1625

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.587/0001-43 Fornecedor: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA Email: retificasanderson@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP:85601-000 Telefone: (46) 3095 1312 Fax:
 Inscrição Estadual: 3022527108 Contador: Telefone contador:

Razão Social: SANDER SANDERSON RG: 16550794

CNPJ: 04.132.587/0001-43 CPF: 224.773.439-20

Telefone representante: (46) 899750170

Endereço representante: RUA PERNABUCCO 268 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP:85601-000

Email representante: sandersanderson@hotmail.com

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVICO DE RETIFICA TIPO A	Serviço de desmontagem, montagem, limpeza e regulagem em motor com fornecimento de peças e suplementos.	300,00	HOR	125,00			80,00	24.000,00
002	SERVICO DE RETIF CA TIPO B	Serviço de limpeza, limpeza e pintura de motor com fornecimento de peças e suplementos	250,00	HOR	60,00			40,00	8.000,00
003	SERVICO DE RETIFICA TIPO C	Serviço de limpeza, montagem, limpeza e regulagem em motor com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HOR	130,00			80,00	18.000,00
004	SERVICO DE RETIFICA TIPO D	Serviço de limpeza e desmontagem de manivelas, rebobalar tampas de mancais, mandrilhar mancais e rebitar de acordo com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HOR	130,00			80,00	18.000,00
005	SERVICO DE RETIFICA TIPO F	Serviço de usinagem, recalibramento e balanceamento, serviço de cabeçote, regragem de válvulas, esmerilhar pilar e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HOR	125,00			80,00	24.000,00
006	SERVICO DE RETIFICA TIPO G	Serviço de bronza, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa por fornecimento de peças e suplementos	200,00	HOR	125,00			80,00	16.000,00
007	SERVICO DE RETIFICA TIPO G	Serviço de limpeza, limpeza, embuchamento e mandrilhar buchas e bialas, retificar ferro de bialas e regulagem de bialas com fornecimento de peças e suplementos	300,00	HOR	60,00			70,00	21.000,00
008	SERVICO DE RETIFICA TIPO H	Serviço de balanceamento de válvulas,im. afilar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos	150,00	HOR	130,00			80,00	12.000,00

04.132.587/0001-43 VALOR TOTAL DO LOTE: 137.000,00
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA TOTAL DA PROPOSTA: 137.000,00
 Av. Julio Assis Cavaleiro, 1480 - Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão PR
 0883

084
- Sander

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, as 09:00 Horas
NOME DA PROPONENTE: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480 - CENTRO
FONE/FAX: (46) 3055 1312/3055 1310

Fone/Fax (46) 3055-1312 / 3055

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04 132 587/0
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 -

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Novembro de 2018 às 17:48:53.

Kilda
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.567/0001-43 - NIRE: 41204448399 - 08/11/2000
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1.400 - CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 771/2018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{2.783.288,55}{630.281,97}$	4,41

Francisco Beltrão-PR, 19 de Novembro de 2018.

 LÍDIA UNARDI SANDERSON
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF. 355.345.838-15

 GENOIO CAPRA
 CONTADOR
 CPF. 787.107.829-15
 CRC-PR 04.19540-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2º/10/2014.
Emitida às 17:49:43 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: E43E.7E31.CAFC.6296
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019061244-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 27381/2018

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública (do Município de Francisco Beltrão) cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018

DATA DE VALIDADE: 18/01/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX38QEU5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pelo sistema em 19/11/2018 - 06:39:55
Qualquer rasura invalida este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.32587/0001-43
Razão Social: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRÃO /
PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018

Certificação Número: 2018110703072781803090

Informação obtida em 19/11/2018, às 13:43:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

A

A

A



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.132.587/0001-43
 Certidão nº: 182547469/2018
 Expedição: 19/11/2018, às 13:44:38
 Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ICAVEL VEÍCULOSCaminhões
ônibus**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO, CEP 85601-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para ICAVEL VEÍCULOS LTDA, referente ao período compreendido entre 01/01/2003 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos ao Contrato em questão, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 26 de Outubro de 2018.

Alan Tiago dos Santos

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
ALAN TIAGO DOS SANTOS
CPF: 076.056.499-08

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod. PR 483, nº 1771
Beirra Água Branca - Fco Beltrão - PR
CEP 85.601-680

Tel/fax: (46) 3211-6000
e-mail: ven@icavel.com

C.B.C.: 94.936.4300001-49
Insc. Estadual: 321.02965-36

Handwritten mark

Handwritten signatures

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Suldeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Franciane Cardoso
Escrevente

Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

- Fone/Fax (46) 3055-1312 -

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DECLARAÇÃO

SANDER SERVIÇO DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480 - Centro.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

- Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 092/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Listamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, em 16 de Novembro de 2018.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.839.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

Fone/Fax (46) 3055-1312

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ:04.132.567/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

FL. 184
 PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO			
	2017	2016	
CIRCULANTE	2.383.906,89	3.301.597,18	27,8- %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	143.438,88	99.218,00	210,5 %
CAIXA	21.784,15	39.503,97	44,0- %
BANCOS CONTA APLICACAO	162.054,73	19.711,02	722,1 %
CRÉDITOS	1.257.520,71	2.815.193,72	51,9- %
CLIENTES	1.253.846,28	2.813.377,82	52,0- %
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	150,00	0,00	977,6- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	3.721,45	1.815,93	106,0 %
ESTOQUES	942.637,10	627.186,47	50,3 %
ESTOQUE DE MERCADORIAS	942.637,10	627.186,47	50,3 %
NAO CIRCULANTE	360.365,00	0,00	488,3- %
VALORES REALIZAVÉIS A LONGO PRAZO	360.365,00	0,00	488,3- %
TITULOS A RECEBER	360.365,00	0,00	488,3- %
PERMANENTE	38.926,86	38.926,88	%
IMOBILIZACOES	38.926,86	38.926,88	%
MACINAS E EQUIPAMENTOS	38.926,86	38.926,88	%
TOTAL DO ATIVO	2.783.288,55	3.340.624,04	16,7- %

Certidão
 Certifico que é verdadeira a existência
 de este inventário no Arquivo do
 documento original para a parte
 Doula.

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico em 02/01/2018 o conteúdo do
 documento original em 11 apresentações
 Francisco Beltrão

20 NOV 2018

(WILSON SIVALE TRISTE DE BRUNO)
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.887/0001-43 NIRE:41204448389 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 83601-000

FL. 195
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016	
CIRCULANTE	251.425,01	598.854,45	56,3- %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.899,70	187.856,65	51,6- %
EMPRESTIMOS BANCARIOS	80.899,70	187.856,65	51,6- %
OBRIGACOES	170.525,31	410.998,80	58,5- %
FORNECEDORES NACIONAIS	63.022,95	119.932,08	42,5- %
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.334,78	40.767,25	37,9- %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	75.168,18	250.299,47	89,6- %
NAO CIRCULANTE	368.856,66	182.017,51	102,6 %
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	368.856,66	182.017,51	102,6 %
PARCELAMENTO IMPOSTOS	368.856,66	182.017,51	102,6 %
TOTAL DO PASSIVO	620.281,67	780.871,96	19,3- %
PATRIMONIO LIQUIDO	2.153.006,88	2.559.652,04	18,9- %
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	%
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00	%
RESULTADOS ACUMULADOS	1.933.006,88	2.339.652,04	17,4- %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.933.006,88	2.339.652,04	17,4- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.783.288,55	3.340.524,04	15,7- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LIQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.783.288,55 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DITENTA E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA E DITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.830-15

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-0419540-5
C.P.F. 787.107.828-15



SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ:06.132.587/0001-43 NIRE:41204448389 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

FL 166
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017		2018		
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS/SERVICO	1.719.185,44		1.793.298,51		4,6-%
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.553.157,98		1.285.837,35		8,9-%
PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	358.038,08		527.661,16		32,1-%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	119.787,87-		128.886,66-		0,7-%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	119.787,87-		128.886,66-		0,7-%
RECEITA LÍQUIDA	1.691.407,47	100,0-%	1.672.511,87	100,0-%	4,8-%
CUSTOS	928.934,24-	40,1-%	640.326,78-	38,3-%	0,2-%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	633.311,24	38,6-%	504.043,70-	37,9-%	0,2-%
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	5.623,00-	0,4-%	6.883,02-	0,3-%	1,1-%
LUCRO BRUTO	852.473,23	89,9-%	1.032.286,09	61,7-%	7,7-%
CUSTOS E DESPESAS	1.880.547,00-	82,8-%	1.274.787,06-	78,2-%	4,4-%
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.151.621,86-	72,4-%	1.100.537,27-	85,8-%	4,6-%
DESPESAS OPERACIONAIS	7.347,83-	0,5-%	10.323,92-	0,6-%	28,8-%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.345,83-	0,8-%	16.651,43-	0,8-%	21,0-%
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.025,45-	0,4-%	5.885,40-	0,4-%	19,2-%
RESULTADO FINANCEIRO	152.201,82-	2,6-%	142.368,04-	8,5-%	8,9-%
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.073,77-	23,8-%	242.471,97-	14,8-%	55,1-%

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

LIDA LUMARDI SANDERSON
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 936.345.609-13

SERGIU CAPRA
 Controlador
 C.R.C. PR-04195410-5
 C.P.F. 787.107.829-13



SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.122.587/0001-43 NIRE:41204448388 - 08/11/2008
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

FL. 197

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01:

Sander Servicos de usinagem LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.122.587/0001-43, constituída em 01/12/2008 tributada pelo simples nacional com apuração mensal com ramo de atividade: comércio, retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina representações comerciais e serviços de usinagem, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, Av. Júlio Assis Cavaleiro, nº. 1480, Centro CEP 85601-000

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de dezembro de 2017 e comparadas com 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos princípios da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC T/G 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial ativos e obrigações iminentes ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentadas pelos valores contábeis ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidas dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou redução a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, títulos a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticado em 08/01/2018 às 10:05:11 conforme ao documento digitalizado e armazenado em: CNJ - Francisco Beltrão - PR

20 DE NOV 2018

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO P.M.E. | TEREZINHA ROCHA DE CARVALHO DE SA, TABELANTE

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de seus lançamentos no último folha do documento entregue para a parte Outra.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 200

Contém o presente livro 200 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 200, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 17, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480

Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep 85601-000

Inscrição Estadual 9022327108

CNPJ: 04 132.567.000-49

NIRE: 4120448388 - DEM 112000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2017, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

FRANCISCO BELTRAO, 3º de Dezembro de 2017.

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955 345 639-51

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041854/D-6
C.P.F. 787.107.829-15



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark]

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado a Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Certidão
Certifico que o selo de autenticação
de mãos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Devid.

103
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticado em 20/11/2019
20 NOV 2019

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr.^a **LIDIA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retrada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

101

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

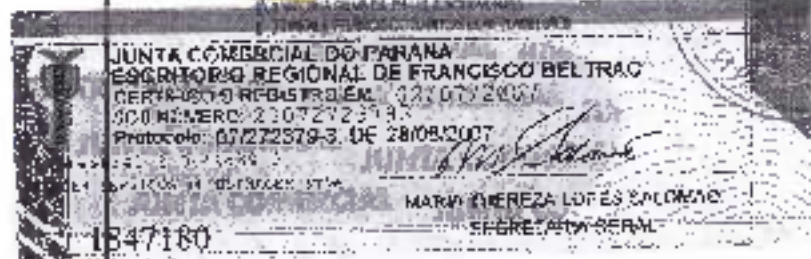
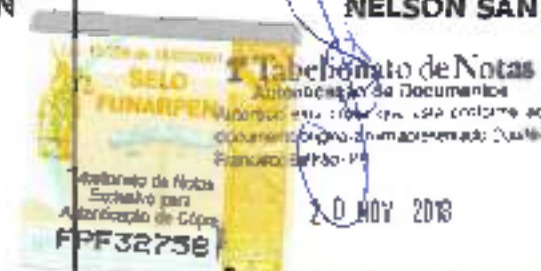
Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Kapra
Sérgio Kapra
RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alexsandra Pansera
Alexsandra Pansera
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR



Sande

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, as 09:00 Horas
NOME DA PROPONENTE: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480 – CENTRO
FONE/FAX: (46) 3055 1312/3055 1310

Fone/Fax (46) 3055-1312 / 3055

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0

Av. Júlio Assis Cavaleiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 -

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, Único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20154904716 de 24/07/2015, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05), **passa a ser:** Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RFSOLIVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 05/08/2016 ÀS 17:30R Nº 20164784305
PROTOCOLO 144740.05 DE 21/07/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001400745 NIRE 4160003099-1
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - - EPP

Integridad Seguros
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.juceparatccil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.754.669-33, único sócio da LIRFIT (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antrínin Faedo, nº. 1800, CEP 85601 275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20154904716 de 24/01/2015, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
RAFAEL LISTON	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/03); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou

Use Exclusivamente a Junta Comercial do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2016 16:37 SOB Nº 20164741105.
PROTÓCOLO 164741105 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1340140746. NIRE: 41600030991.
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - E.P.P.

Libereid Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.jcparana.org.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

limpam e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 1ª de novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **RAFAEL LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecimento ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolver em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou

Has Exibido de Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/08/2016 ÀS 14:58:58 SOB Nº 20164748103
PRODUÇÃO: 164748103 DE 25/07/2016 CÉDULO DE VERIFICAÇÃO:
11401403748 HEB: 4160000991

GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP

Libercia Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/08/2016
em representação por gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, LIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 15 de julho de 2016.



RAFAEL LISTON

Use Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SELVE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 16:37 SOB Nº 20160344107
PROTUDO 154748105 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13401401745. NOME: 4.600030390.

GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CNPJ 1198. 75/01/2016
www.empresafccal.pr.gov.br

A validade deste documento se impesso para efeitos de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Recebido por Semelhança autenticada

NAPAEI 118798

EX REVENTE MARINE SARTORI PAVAN WALTER R49 SC - 035
 RUA: TOBOL 2041 - WITHA HORTI - COLONIA DO SAUPE - F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/05/2016 ÀS 11:50H Nº 20164748165.
 PROTOCOLO: 169748165 DE 25/07/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11503403745 NÚM: 41600030991

CE - LÍQUIDA RECEIÇÃO DE MÚLTIPLOS CÉDULOS - FPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 JUCEPAR, 05/05/2016
 www.juceparfacil.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIKS	CNPJ
4150033001	99.777.930/0001-06
NOME EMPRESARIAL	
CA - LIGAMOTOS DE TIFICACAO DE MOTOPLES - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO TIAS-1	
C11B13FD4D57D754A51B0708447622173F990605	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICACÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL IFCM
Controlador	0251944960	FABIO PIASCKI 0259544343	71067366806626900 5	29/03/2016 a 29/03/2021	Mar
ADMINISTRADOR	01525162911	RAFAEL LIETZON 01525465935	90352105161616665 5	22/05/2017 a 23/05/2022	Rob

NÚMERO DO RECIBO:

04 10 08 FD 4D F7 07 54 A5 8F
07 08 44 76 22 17 3F 99 09 D9 6

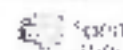
Entrega realizada via internet
para o endereço eletrônico: SERPRO
em 29/05/2018 às 09:38:30

13 DB EB A4 21 B4 2F BE
62 31 04 C4 6A 25 8B 85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A responsabilidade pela entrega cabe ao emitente. Este recibo não possui validade jurídica de que trata o art. 2º da Lei nº 9.334/1997.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.810/1986, com a alteração do Decreto nº 9.683/2016, e arts. 2º, 3º-A, 3º-B da Lei nº 9.330/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIREL - EPP
 Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.377.930/0001-98
 Número do Ordem de Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIREL - EPP
 MEI: 4160000991
 CNPJ: 95.377.930/0001-98
 Número do Ordem: 26
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
 Município: FRANCISCO BELTRÃO
 Data de início valoração dos atos constitutivos: 01/01/1992
 Data de arquivamento do ato de abertura de sociedade simples ou sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 9999

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIREL - EPP
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
 Número do Ordem: 26
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 9999
 Data de início: 01/01/2017
 Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04 10 CA FD 4D F7 07 54 A5 8F 97 68 44 76 22 17 3F 99 09 D5-6 nos termos do Decreto nº 8.622/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do visualizador

Página 1 de 1

EMPRESA: S.A. DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - S.A. - S.A.
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1111 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
 CEP: 01406-000 FONE: (011) 3063-1111 FAX: (011) 3063-1111

Tel: 3063 1111
 Email: S.A. S.A.
 Cnpj: 04.000.000

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em: Moeda Corrente	Consolidado	Exercício em: Dezembro 2017	[Ano]
		31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
DEVEDORES			
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS			
BANCO COM MOVIMENTO			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS			
DEBITOS E DESPESAS			
CONTAS A RECEBER			
PA A RECEBER			
ISS A RECEBER			
PARCELAMENTO INSS			
INTEGROS A RECEBER			
INSS A RECEBER			
ICMS A RECEBER			
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
SALARIOS E ORDENAGENS A PAGAR			
PROVAÇÃO A PAGAR			
SERVICOS COM ATRASOS A PAGAR			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO			
CAPITAL SOCIAL			
RESERVAS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS			
12 RESULTADO ANUAL			
6 RESULTADO JUNHO			
6 RESULTADO SETEMBRO			
12 RESULTADO DEZEMBRO			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			
LUCROS DISTRIBUÍDOS			
PASSIVO COMPENSADO			
COMPENS. RECEB. TANG. VRS			
RENT. DE TERCEIROS			
RENT. RECEBIDOS EM CONDADO			
TOTAL DO PASSIVO		2.968.839,09R	3.048.320,09R

As informações aqui contidas pertencem ao Balanço Patrimonial, sendo de natureza Passiva e mencionam valores em R\$ (milhões) e R\$, sem incluir impostos e taxas.

Code	Description	Rate	Rate
0000
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0082
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
0099

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '8'.

Large handwritten signature or scribble.

THE BOARD OF DIRECTORS HAS REVIEWED THE FINANCIAL STATEMENTS AND THE REPORT OF THE AUDITORS AND HAS APPROVED THEM FOR PRESENTATION TO THE SHAREHOLDERS AT THE ANNUAL GENERAL MEETING TO BE HELD ON 28 APRIL 2011.

Account	2010/11	2009/10
Income Statement	1,234,567	1,123,456
Profit before tax	1,123,456	1,012,345
Income tax expense	(100,000)	(90,000)
Profit after tax	1,023,456	922,345
Dividends paid	(50,000)	(45,000)
Retained profit	973,456	877,345
Balance at start of year	800,000	700,000
Balance at end of year	1,773,456	1,577,345
Assets	1,773,456	1,577,345
Property, plant and equipment	1,000,000	900,000
Intangible assets	200,000	150,000
Financial assets	300,000	250,000
Current assets	273,456	277,345
Liabilities	1,000,000	900,000
Current liabilities	800,000	700,000
Long-term liabilities	200,000	200,000
Equity	773,456	677,345
Share capital	500,000	500,000
Reserves	273,456	177,345

The financial statements were prepared in accordance with the accounting standards applicable to the company for the period ended 31 March 2011.

Approved for and on behalf of the Board of Directors: [Signature]

Page 100

[Handwritten signature]

PROVA OBJETIVA DE INGRESSO PARA O CURSO DE

2012

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - IDEP
R. ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

Questão	Resposta	Nota
1	A	1,00
2	B	1,00
3	C	1,00
4	D	1,00
5	E	1,00
6	A	1,00
7	B	1,00
8	C	1,00
9	D	1,00
10	E	1,00
11	A	1,00
12	B	1,00
13	C	1,00
14	D	1,00
15	E	1,00
16	A	1,00
17	B	1,00
18	C	1,00
19	D	1,00
20	E	1,00
21	A	1,00
22	B	1,00
23	C	1,00
24	D	1,00
25	E	1,00
26	A	1,00
27	B	1,00
28	C	1,00
29	D	1,00
30	E	1,00
31	A	1,00
32	B	1,00
33	C	1,00
34	D	1,00
35	E	1,00
36	A	1,00
37	B	1,00
38	C	1,00
39	D	1,00
40	E	1,00
41	A	1,00
42	B	1,00
43	C	1,00
44	D	1,00
45	E	1,00
46	A	1,00
47	B	1,00
48	C	1,00
49	D	1,00
50	E	1,00
51	A	1,00
52	B	1,00
53	C	1,00
54	D	1,00
55	E	1,00
56	A	1,00
57	B	1,00
58	C	1,00
59	D	1,00
60	E	1,00
61	A	1,00
62	B	1,00
63	C	1,00
64	D	1,00
65	E	1,00
66	A	1,00
67	B	1,00
68	C	1,00
69	D	1,00
70	E	1,00
71	A	1,00
72	B	1,00
73	C	1,00
74	D	1,00
75	E	1,00
76	A	1,00
77	B	1,00
78	C	1,00
79	D	1,00
80	E	1,00
81	A	1,00
82	B	1,00
83	C	1,00
84	D	1,00
85	E	1,00
86	A	1,00
87	B	1,00
88	C	1,00
89	D	1,00
90	E	1,00
91	A	1,00
92	B	1,00
93	C	1,00
94	D	1,00
95	E	1,00
96	A	1,00
97	B	1,00
98	C	1,00
99	D	1,00
100	E	1,00

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

000 - 0001 - 01 - 0150 - 01000000 - 0100 - 01000000 - 01000000 - 01000000
000 - 0001 - 01 - 0150 - 01000000 - 0100 - 01000000 - 01000000 - 01000000
000 - 0001 - 01 - 0150 - 01000000 - 0100 - 01000000 - 01000000 - 01000000
000 - 0001 - 01 - 0150 - 01000000 - 0100 - 01000000 - 01000000 - 01000000

Período: 2017
Exercício: 2017
Data: 11/11/17
Região: Nordeste

Moeda: Em. Moeda Constante Classificada Exibido em: Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
	20172217	31142016
	(612 091,56)	(634 431,70)
DESPESAS GERAIS		
DÍVIDAS	(1 145,00)	
DESP. PATROGÔNIO	(1 570,00)	
CUSTO DE SEGURANÇA PATRONAL	(3 435,77)	(4 790,51)
BENS DE PEQUENO VALOR	(3 293,07)	(407,00)
DESPESAS DE VIAGENS	(39 555,54)	(25 508,35)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1 191,40)	(5 105,85)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(30 055,70)	(37 400,09)
DESPESAS POSTAIS	(27,00)	(75,00)
SERVIÇO DE ENTREGA TERCEIROM	(40 280,45)	(9 325,00)
SERV. PROF. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(11 302,30)	(11 403,20)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(72 641,50)	(120 000,19)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(150 425,41)	(181 159,71)
CONSERV. E MANUT. DE EQUIP. INSTALAÇÕES	(52 980,15)	(69 455,40)
DESPESAS FOMENTO	(51 149,35)	(25 025,74)
DESPESAS COM SISTEMA SIMILAR	(15 605,23)	(10 507,00)
ASSINATURA DE JORNAL E REVISTAS	(501,00)	(200,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(105 808,78)	(89 000,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(6 500,00)	(5 815,70)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICÍPIOS	(1 018,71)	(6 455,36)
MENSALIDADES D'ASSOCIAÇÕES	(97 478,64)	(77 000,00)
ADMINISTRATIVAS	(53 626,44)	(50 000,00)
HONORÁRIOS	(22 300,00)	(21 000,00)
HONORÁRIOS CONSULTORES	(22 300,00)	(21 000,00)
DESPESAS GERAIS	(26 549,30)	(47 000,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(2 000,00)	(24 000,00)
SERVIÇOS CONTÁBILIS	(5 250,00)	(3 000,00)
PROLATORIA	(18 000,00)	(18 000,00)
SERV. PROF. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		(200,00)
SERV. PROF. TREINAMENTO DE PESSOAL	(1 000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(14 227,10)	(17 000,00)
IPTU - IMPOSTO S/PROP. PRECÍP. TER. URB.	(2 500,00)	(5 000,00)
LICENCIAMENTO - SEGURAN. BRIGADAS - IMP. S/PROP. VEÍCULOS AUTOM.	(5 400,00)	(2 000,00)
MULTA NÃO DEOUTREIS	(1 700,00)	(1 000,00)
RESULTADOS FINANCEIROS E OUTROS	(169 951,50)	(222 000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(104 433,40)	(234 140,65)
OUTROS PAGOS	(150 415,00)	(199 000,00)
DESPESAS CARTÓRIO	(5 415,00)	(8 000,00)
DESPESAS BANCARIAS	(28 400,00)	(28 400,00)
HONORÁRIOS DE J. JUÍZES	(50,00)	
RECEITAS FINANCEIRAS	12 400,00	0,00
DESCONTOS OUTROS	5 000,00	0,00
JORN. RECEBIDOS	4 000,00	0,00
RENDIMENTOS CAPITALIS	2 000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1 000,00	0,00
RECEITAS DE ALUGUEL	1 000,00	0,00
PERDAS REPEREÇÕES NA RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	(90 150,74)	(216 000,00)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	(90 150,74)	(216 000,00)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	(90 150,74)	(216 000,00)
PERDAS REPEREÇÕES DE CRÉDITOS	(90 150,74)	(216 000,00)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(17 180,91)	(48 000,00)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1 000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1 000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1 000,00
PREV. FID. COM. SOCIAL AUT. EST.	(15 180,91)	(48 000,00)

2011 - 2012 - DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS E PRELIMINAR
 2011/12 - PRELIMINAR
 2011/12 - PRELIMINAR
 2011/12 - PRELIMINAR

FOLHA 5344
 GRUPO 1 - 01/2014
 DATA 12/01/14
 REGISTRO 1021024

Valores em: Moeda Brasileira

Com o saldo em _____

Encerrado em Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		(R\$ mil)
PROVISÃO DEB. CONT. SOCIAIS	31/12/2011	31.12/2010
PROVISÃO PARA IR	(15.129.911)	(45.782.194)
PROV. CONT. SOCIAL	(9.493.673)	(22.332.411)
	(5.696.181)	(17.472.781)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.014.890R	144.530.100R

0001/2001-2 - DEMONSTRACAO DE DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
 05/10/2015 - FUNDOS COBERTIZACAO
 05/10/2015 - FUNDOS COBERTIZACAO
 05/10/2015 - FUNDOS COBERTIZACAO

05/10/2015
 05/10/2015
 05/10/2015

05/10/2015 - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	749.545,07	670.015,87
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) OU (-)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+) OU (-)	25.008,80	144.570,10
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
QUINAS OBRIGAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAC)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	00.230,40	70.028,02
ANULACAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	774.323,27	884.513,97

05/10/2015 - FUNDOS COBERTIZACAO

05/10/2015

05/10/2015

05/10/2015
05/10/2015

05/10/2015

05/10/2015
05/10/2015
05/10/2015

EMPRESA: JORNAL DA SERRA DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO S/A
 ENDEREÇO: FRANCISCO DE SALES, 15
 CEP: 05000-000 - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.908.000/0001-00

Tomo: 0000
 Exercício: 2017
 Data: 11/11/17
 Página: 11/16

Em: Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa		Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.432.005,80	5.297.390,78
RECEBIMENTO DE JUROS		4.762,11	1.887,17
IMPL. ATAS DESCONTADAS		0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS		(3.750.549,01)	(4.913.342,89)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS		(455.402,40)	(1.971.79,81)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS		(175.209,01)	(124.512,29)
PAGAMENTO DE JUROS		(184.433,40)	(234.045,65)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE		(66.775,00)	(885.001,00)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		9.716.588,73	10.520.077,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIZADO		0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO		75.379,62	1.349.461,75
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		75.379,62	1.349.461,75
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA		9.225.969,33	11.269.539,24
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR		346.559,17	231.487,41
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL		9.572.528,50	1.501.026,65

Prezado(a) Senhor(a),

RESPOSTA Nº 001

15/01/2018 10:00:00

CPF: 000.000.000-00

RECEBIDO

RESPOSTA Nº 001

15/01/2018 10:00:00

CPF: 000.000.000-00

RECEBIDO

A

A

EMPRESA: 0001 - 000

ESTABELECI-mento: 01 - 000000000000 - 00

ESTABELECI-mento: 01 - 000000000000 - 00

ESTABELECI-mento: 01 - 000000000000 - 00

Data: 2017

Empresário: 000000000000

Data: 2017/12/31

Número: 000000000000

Em: 02/01/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 06.577.990/0001-98, constituída em 01/11/1992, tributada pelo Lucro Real com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 000, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DML) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis e das preceitos da legislação Comercial (Lei nº 10.400/2002) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência);

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contrabaldos em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta as principais indicações de desvalorização tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou, dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresariais) que apontem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra comprometido para as operações de longo prazo tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conciliatório e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS S.A. - E.S.P.S. S.A.
CNPJ nº 07.093.888/0001-90
RUA WASHINGTON BUENO, 150 - JARDIM BOM JARDIM
CAMPINAS - SP - CEP 13046-900

DATA: 12/02/2018
EMPRESA: E.S.P.S. S.A.
RUA: WASHINGTON BUENO, 150
CAMPINAS - SP

EM - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas incorrem-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:
a) espera-se realizar o ativo, ou preferir vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera-se realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo foi caixa ou equivalente de caixa (PME item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os inócuos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens similares são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram consideradas que estão registradas pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2000 que instruiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo atribuídos a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar a vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

EMPRESA: S.A. CONTROLADORA PETROLIO DESEMPENHO S.A. (C.P.E.S.)
 DATA: 14/12/2017
 VALOR: R\$ 1.200.000,00
 ANEXO: 131/2017

Folha: 0004
 Folha: 131 de 131
 Data: 14/12/17
 Valor: R\$ 1.200,00

Em Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

14 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a liquidação de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME item 4.7).

CONTABILIDADE
 S.A. CONTROLADORA PETROLIO DESEMPENHO S.A.
 CNPJ: 07.042.284/0001-00

CONTABILIDADE
 S.A. CONTROLADORA PETROLIO DESEMPENHO S.A.
 CNPJ: 07.042.284/0001-00

Ref.: Habilitação de licitação.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em Reals	Índice
Solência Geral (SG)	2.869.639,09	1,71
SG = (AT)/(PC+ELP)	1.682.464,23	



Francisco Beltrão - PR, 21 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]

GL - Lisomotor Retífica de Motores Eireli EPP

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av Luiz A. Faedo 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI
CNPJ: 95.377.990/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e órgãos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 00:38:31 do dia 06/11/2018 (hora e data de Brasília).
 Válida até 05/11/2019.
 Código de controle da certidão: **0FD1.A852.8590.DA2F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019031453-05

Certidão fornecida para o CNPJ/ME 95.377.990/0001-98
Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELLI E.P.P.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26842/2018

RAZÃO SOCIAL: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - FISELI - FPP

CNPJ: 95.377.996/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40479

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210310567

PLACA:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO CAEDO, 1800 - INDUSTRIAL CEP 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2018

DATA DE VALIDADE: 07/01/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 97TMHBUFFH5ZZX3HEU9S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente, pela internet em: 16/11/2018 - 12:55:17.
Qualquer dúvida, contatar este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95177990/0001-96
Razão Social: CL LISMOTOR REFRIGERADORES COREL FPP
Nome Fantasia: LISMOTOR
Endereço: AV. JUIZ ANTONIO PARETO 1800 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
35601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102505014141512620

Informação obtida em 12/11/2018, às 13:41:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONSELHO NACIONAL
DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIDELE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.377.990/0001-98

Certidão nº: 16058408/2018

Emissão: 12/11/2018, às 10:42:44

Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contadas da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIDELE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **95.377.990/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 847-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.640, de 2 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1400/11, do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A revogação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão válida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas cadastradas perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA BELTRÃO LTDA

Rua Antonio Carneiro Neto, 2695 – São Cristóvão

85.601-090 – Francisco Beltrão – PR

Fone (46) 3524-5090

CNPJ 16.785.502/0001-05 I.E. 9060637609

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em licitação, que a pessoa jurídica, **GL USMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98, com sede a Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1800, industrial, na cidade de Francisco Beltrão-PR, é **FORNECEDORA IDÔNEA**, no fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores, mão de obra e peças para serviços elétricos, manutenção, recuperação e retífica de motores em geral, bombas injetoras, bicos injetores e turbinas, venda de motores, serviços mecânicos e funilaria, serviços de suspensão, serviços de alinhamento e balanceamento de rodas, trocas de vidros, vigias e para-brisas, manutenção e reparação de serviços hidráulicos e pneumáticos, em automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias e serviços foram prestados e entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão-Pr, em 17 de outubro de 2018

Ana Regina Klump Da Silva



16.785.502/0001-05
COMÉRCIO DE PEÇAS E
MECÂNICA BELTRÃO

ANTONIO C. NETO, 2695
85601-090 - FCO BELTRÃO - PR

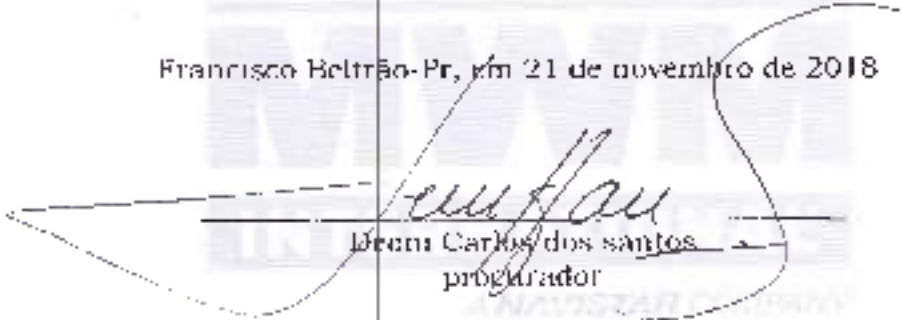
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 092/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, em 21 de novembro de 2018


Leoni Carlos dos Santos
procurador

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av Luiz A Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

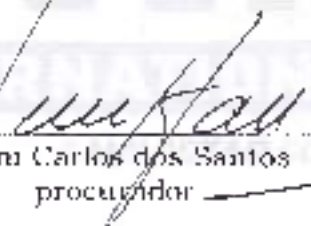
DECLARAÇÃO (*)

GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ/MF Nº 95.377.990/0001-98, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, Industrial, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 4884, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão-Pr, em 31 de novembro de 2018.


Leon Carlos dos Santos
procurador

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85801-275
Francisco Beltrão - Paraná

R

A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

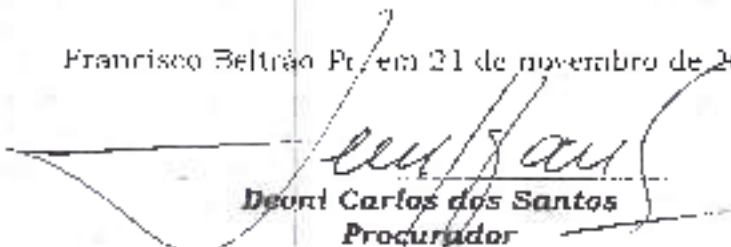
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 092/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se farão necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão Pr, em 21 de novembro de 2018.


Deoni Carlos dos Santos
Procurador

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



LISMOTOR®

retifica de motores

"MAIS VIDA PARA SEU MOTOR"

142

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

ENDEREÇO: Av. Luiz Antonio Faedo, 1800, industrial, Francisco Beltrão-Pr

FONE/FAX: 046 3524 2122



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 092/2018 de 29/10/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

Aos vinte e um dias do novembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	ANDRÉ SANDERSON	Procurador	224.775.433-20	60	5 Dias;
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP	95.377.990/0001-98	RAFAEL LISTON	Administrador	015.254.553-33	60	5 Dias;
AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP	77.806.026/0001-31	ANTÔNIO BELLE	Administrador	125.433.559-15	60	5 Dias;

Representantes: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP representado por ADILSON GECCON pela empresa GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP e senhor DEONI CARLOS SANTOS.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, a(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado a(o)s representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Medida/Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR	HORAS	300,00	20,00	6.000,00	
1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	27,00	5.400,00	
1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encostar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	56,00	11.200,00	
1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar e alinhamento de mancais, rebolar tampas de mancal, mandrilhar mancais e retificar de carterão com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	58,50	11.700,00	
1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondiçãoamento e balanceamento,	LISMOTOR	HORAS	300,00	55,25	16.575,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.					
1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronzina encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR	HORAS	200,00	56,25	11.250,00
1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR	HORAS	300,00	40,50	12.150,00
1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR	HORAS	150,00	55,00	8.250,00
TOTAL							82.825,00

Na sequência foram examinados os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontravam fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA não apresentou o item 9.3.2.2 em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) demais empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, continuando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



ELIANE BRUM

Equipe de Apoio


TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio


AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP,
OL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP,

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 92/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONT						
0001	Item	005	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO F	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
	Fornecedor	5112	ALTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	RETIFICA DE MOTORES		Desistiu
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		118,00			
	1		96,25			
	Fornecedor	365	GLUBMOTOR RETIFICA DE MOTORES CIRCU EPP	REMUÇÃO		Vencedor
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		96,25			
	1		96,25			
	Fornecedor	5112	ALTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	RETIFICA DE MOTORES		Desistiu
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		118,00			
0001	Item	007	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO G	Marca/Modelo	Quantidade	300,00
	Fornecedor	365	GLUBMOTOR RETIFICA DE MOTORES CIRCU EPP	REMUÇÃO		Vencedor
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		40,50			
	1		40,50			
	Fornecedor	5112	ALTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	RETRIFICA DE MOLDES		Desistiu
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		65,00			
0001	Item	008	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO H	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	365	GLUBMOTOR RETIFICA DE MOTORES CIRCU EPP	REMUÇÃO		Vencedor
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		60,00			
	1		57,00			
	2		50,00			
	3		75,00			
	Fornecedor	5112	ALTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	RETIFICA DE MOTORES		Desistiu
	Modelo		Valor			
	Lance Inicial		75,00			
	1		58,00			
	2		55,00			

ELIANE BRUN
Membro

HELLEN MARINA BRUNZEL
Membro

ELIANA CRISTIANE MOARI
Membro

ANDERSON CAMARGO DE SOUZA
Prezados

GLUBMOTOR RETIFICA DE MOTORES CIRCU EPP
GABRIEL LUSTUN

ALTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP
ANTÔNIO BELLE

SANDEX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ANDRÉ SANDERSON



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

140

Relação de Participantes

Pregão 92/2018

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados neste complemento nº 1232004			
000-3	05.972.888/0001-08	GUERINOTIN RETIFICA DE MOTORES E PNEUS	Credenciado
01112-3	17.805.039/0001-31	AUTOMECÂNICA REALIZALIDA EPP	Credenciado
00000-0	04.130.567/0001-40	SANULK SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	Credenciado
Quantidade de fornecedores: 003			
Ordem total de licitadores: 009			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedoras por lote/Item

Pregão 92/2018

147

Página 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	388-4	GNPJ: 06.177.960/0001-08	Itens/Valor: 8
Item 001	15102 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A	LISMOTOR	20,00
Item 002	15103 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B	LISMOTOR	27,00
Item 003	15104 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C	LISMOTOR	36,00
Item 004	15105 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D	LISMOTOR	58,50
Item 005	15106 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E	LISMOTOR	56,25
Item 006	15107 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F	LISMOTOR	56,25
Item 007	15108 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G	LISMOTOR	62,50
Item 008	15109 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H	LISMOTOR	55,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

148

Classificação por Item

Pregão 92/2018

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001 - 14192 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	2000
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		2400
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	4000
Item 002 - 15185 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	2700
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		4600
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	5700
Item 003 - 16194 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	5500
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	5700
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		8000
Item 004 - 18105 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	5700
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		8000
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	12000
Item 005 - 16108 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	5500
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		8000
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	13000
Item 006 - 15107 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	5500
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		8000
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	14000
Item 007 - 15106 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	4000
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		7000
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	9000
Item 008 - 16106 SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H				
365-4	01-15807990001-98	Classificado	USMOTOR	5000
51112-3	77-865-0250001-31	Classificado	RETIFICA DE MOTORES REALEZA	5600
54545-0	04-132-5570001-42	Classificado		8000

Outs: sem custos 000

Outs: sem custos 000

A

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2018

149

Empreiteira

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Saldo
Fornecedor: 2004 - OLIMOTOR RETIFICA DE MOTORES GRIEU-GRP Email: olimotor@globo.com.br Representante: 601401 - RAFAEL LUSTON									
Local: 001 - Local: 001									
001	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	LIT	20,00	Classificado	USMOTOR		280,00	5.600,00	*
002	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		27,00	5.400,00	*
003	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		26,00	5.200,00	*
004	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		25,00	5.000,00	*
005	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		24,00	4.800,00	*
006	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		23,00	4.600,00	*
007	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		22,00	4.400,00	*
008	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		21,00	4.200,00	*
009	SUITE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO	KG	20,00	Classificado	USMOTOR		20,00	4.000,00	*
VALOR TOTAL:								5.200,00	*



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 92/2018

151

Página 1

Item	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Item 0001 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A					
Fornecedor 385	QUALIMOTOR RETIFICA DE MOTORES ERELI EPP		LSMOTOR		Vencedor
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	50,00				
2	45,00				
3	42,00				
4	40,00				
5	37,00				
6	35,00				
7	32,00				
8	25,00				
9	27,00				
10	25,00				
11	23,00				
12	20,00				
13	20,00				
14	20,00				
Fornecedor 6112	AUTOMECÂNICA REALIZA LTDA EPP		RETIFICA DE MOTORES		Declinou
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	18,00				
1	55,00				
2	48,00				
Item 0002 - SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA					
Fornecedor 54554	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA				Declinou
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	30,00				
1	34,00				
2	47,00				
3	44,00				
4	41,00				
5	35,00				
6	35,00				
7	35,00				
8	31,00				
9	20,00				
10	20,00				
11	24,00				
Item 0003 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E					
Fornecedor 352	QUALIMOTOR RETIFICA DE MOTORES ERELI EPP		LSMOTOR		Vencedor
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	17,00				
1	17,00				
Fornecedor 6112	AUTOMECÂNICA REALIZA LTDA EPP		RETIFICA DE MOTORES		Declinou
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	57,00				
Item 0004 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D					
Fornecedor 362	QUALIMOTOR RETIFICA DE MOTORES ERELI EPP		LSMOTOR		Vencedor
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	18,50				
1	22,00				
2	24,00				
Fornecedor 6112	AUTOMECÂNICA REALIZA LTDA EPP		RETIFICA DE MOTORES		Declinou
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	125,00				
1	57,00				
Item 0005 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B					
Fornecedor 385	QUALIMOTOR RETIFICA DE MOTORES ERELI EPP		LSMOTOR		Vencedor
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	58,00				
1	50,50				
Fornecedor 6112	AUTOMECÂNICA REALIZA LTDA EPP		RETIFICA DE MOTORES		Declinou
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	123,50				
Item 0006 - SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E					
Fornecedor 352	QUALIMOTOR RETIFICA DE MOTORES ERELI EPP		LSMOTOR		Vencedor
Retiêdo	Valor				
Lance Inicial	50,25				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo nº 771/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

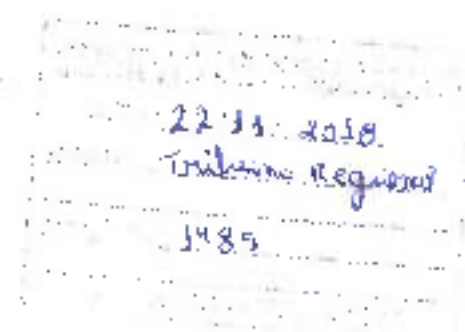
EMPRESA VENCEDORA

GL-1. SMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Moeda	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR		HORAS	300,00	20,00	6.000,00
1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	27,00	5.400,00
1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, ancorar, retilizar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR		HORAS	200,00	56,00	11.200,00
1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancas, rebaxar tampas de mancas, mandrihar mancas e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR		HORAS	200,00	58,50	11.700,00
1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondiçomnento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	300,00	56,25	16.875,00
1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronziar, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	56,25	11.250,00
1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrihar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	300,00	40,50	12.150,00
1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retilizar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	LISMOTOR		HORAS	150,00	56,00	8.250,00
TOTAL								82.825,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/11/2018.



MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo nº 771/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	300,00	20,00	6.000,00
1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	27,00	5.400,00
1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, ensaiar, retificar e brincar cilindros com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	56,00	11.200,00
1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar e alinhamento de mancal, rebolar tampas de mancais, mandrihar mancais e retificar de comando com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	58,50	11.700,00
1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondição e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esterilizar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	300,00	55,25	16.575,00
1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de usinagem, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	200,00	56,25	11.250,00
1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrihar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	300,00	40,50	12.150,00
1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar o polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR		HORAS	150,00	55,00	8.250,00
TOTAL								R\$ 925,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de novembro de 2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

20-11-2018
AMP
1637

22/11/2018
Tribuna Regional
1485



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 335/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, senhor MARCIO EDGAR GALVANI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.990/0001-98, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	15102	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	300,00	20,00	6.000,00
LOTE 001 - Lote 001	2	15103	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	27,00	5.400,00
LOTE 001 - Lote 001	3	15104	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bichear encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	55,00	11.200,00
LOTE 001 - Lote 001	4	15105	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retificar alinhamento de mancal, reatar tampas de mancal, mancalizar mancais e retica de comando com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	58,50	11.700,00
LOTE 001 - Lote 001	5	15106	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, rebalancamento e balanceamento, serviço de balanceamento, regulagem de válvulas, esmerilhar, alisar e alinhar comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	330,00	55,25	16.875,00
LOTE 001 - Lote 001	6	15107	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de brotar, encostar, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	200,00	58,25	11.250,00
LOTE 001 - Lote 001	7	15108	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e alinhamentobuchas e bielas, troca ferro de bielas e regulagem de biela (reto) com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	300,00	40,50	12.150,00
LOTE 001 - Lote 001	8	15109	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos	LISMOTOR	HORAS	150,00	55,00	8.250,00
TOTAL								82.825,00

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 82.825,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 10 e 54 da Lei Federal 8.566/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme a prestação dos serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (01)uma via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
REGIÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1150	05 005 26 787 2011 2018	0	3 3 50 30 00 00	Do Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Segurança Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executada no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inicial atualizado do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico das Atas Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de aplicação do presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL FADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARAGRAFO UNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA. Tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permiudas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de novembro de 2018

MARCIO EDGAR GALVANI
- Prefeito Municipal em Exercício

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ Nº: 05.377.990/0001-98

RAFAEL LISTÓN

CPF Nº: 015.254.669-33

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ Nº 95.377.990/0001-98

Representante: RAFAEL LISTON

CPF nº 015.254.669-33

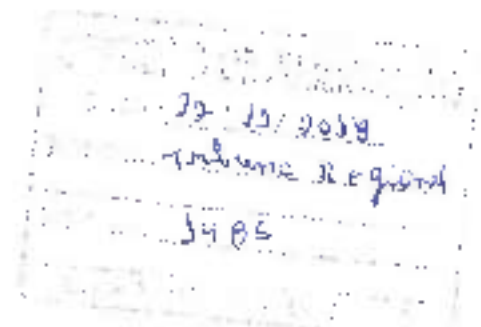
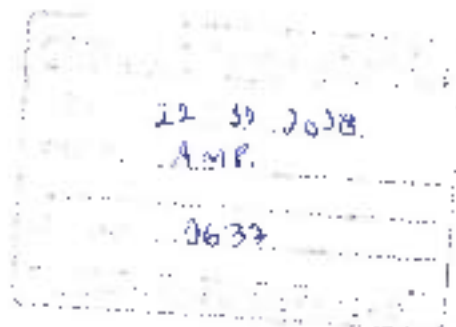
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEICULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.

VALOR TOTAL: R\$ 82.825,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 20/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício



OBJETO: REVISÃO DE 60.000KM DO VEÍCULO VOLARE HBM8679

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Descrição	Qty	Item	Descrição Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AQUI ESTE VEÍCULO E N LANCADA	1	1	REVISÃO DE VEICULO HBM 8679 (CAS ELEMENTO PRINCIPAL ELEMENTO SEC. - KITMOTO ELEMENTO DE ELÉTRICO ELEMENTO DE FROTE/FRICÇÃO ELEMENTO DE TÃO COMBUSTÍVEL EXCETO MOTOR		1,00	2.500,00
VEICULO VOLARE HBM 8679 LANCADA	1	2	REVISÃO DE VEICULO HBM 8679 (CAS REVISÃO DE 60.000KM		1,00	R\$ 2,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Suldoeste, em 12 de novembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: ACBADI7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - Processo nº 763/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.319/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se na que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 133/2004 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALFA STAR 1.6 16V 1700 CC									
Item	Qty	Descrição Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.	
1	2	CARGA DE GÁS GEP 450g - Para aquisição de peças para montagem em botijão de 45 kg, abastecimento imediato e eficiente. - Abastecimento em botijão em boa conservação, sem vazamentos e vazios. - Sem qualquer desmontagem do veículo com a Fretada 41 de 2006 ANP, NPK 14004-01/02. - A entrega e a montagem devem ser feitas no local de acordo com segurança e necessidade de cada local, porém, não em locais proibidos, como escolas e em áreas restritas de acesso.	ULTRAGAZ		kg	200,00	300,00	75,0000	
TOTAL:								150,0000	
NICKOLINO ECON LTDA									
Item	Qty	Descrição Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.	
1	1	CARGA DE GÁS GEP 150g - Para aquisição de peças para montagem em botijão de 15 kg, abastecimento imediato e eficiente. - Abastecimento em botijão em boa conservação, sem vazamentos e vazios. - Sem qualquer desmontagem do veículo com a Fretada 41 de 2006 ANP, NPK 14004-01/02. - A entrega e a montagem devem ser feitas no local de acordo com segurança e necessidade de cada local, porém, não em locais proibidos.	ULTRAGAZ		kg	200,00	60,00	30,0000	
TOTAL:								30,0000	

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Suldoeste - PR, em 20/11/2018

MARCIO EDGAR GALVANI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 51888D5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo nº 771/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REABILITAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR DO VEÍCULO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar n.º 129/2000 alterada pela Lei Federal n.º 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

COMISSÃO REFECA DE COMPREÇOS SIMPLIFICADA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unit.	Valor total	Preço unit.
1	SERVICO DE REFECA TIPO A Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO B Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO C Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO D Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO E Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO F Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO G Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO H Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO I Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
1	SERVICO DE REFECA TIPO J Serviço de alimentação completa e adequada em ambiente adequado de acordo com o planejamento	LIBMOLAR	100000	100,00	10000,00	100,00
TOTAL						1000000,00

Homologar a presente licitação,

Santo Antonio do Sul - PR, em 21 de novembro de 2018

IRACIO EDGAR GALFANI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Hellen Maria Prunzel

Código Identificador: A44DEF57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
ANEXO II DEMONST. EXEC. DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIM 2018

CODENOP – CONS. INTERM. DESENV. TERR. NORDESTE DO PARANÁ

RELA TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL L. DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N.º DA OF. ORÇ.	DESPESA TOTAL AJUSTADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EM 31/10/2018	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo em 31/10/2018
			N.º Empenh.	At. Empenh. (R\$)	Subtotal (R\$)		R\$ Empenh.	At. Liquid. (R\$)	Subtotal (R\$)	
Despesas Operacionais	144.000,00	7.503.100,00	21.126,25	2.000.000,00	543,25	242.000,00	513.100,00	2.000.000,00	242.000,00	
Despesas de Capital	24.000,00	2.515.000,00	113.000,00	1.000.000,00	500,00	642.000,00	513.000,00	1.000.000,00	642.000,00	
Reserva de Contingência	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
Reserva de Contingência	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
TOTAL (R\$ - 1 - II)	182.500,00	10.002.600,00	134.126,25	3.000.000,00	1.043,25	916.500,00	1.026.100,00	3.000.000,00	916.500,00	

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Presidente

JOSÉ DONIZETE DE LIMA

Vice-presidente

ANA PAULA GOMES A. SARTORI

Tesoureira

CLAUDINEI DE MELO MACIEL

Controladora

Publicado por:

Franciele Flac Deifino

Código Identificador: 588B18E46

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Márcia Prunzel
Código Identificador: A1D251E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NILUSIL IND E COM LTDA
CNPJ Nº 03.422.640/0001-55
Representante: GILBERTO FRANCISCO BAAS
CPF nº 927.661.969-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 52.960,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 12/11/2019

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/11/2018

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Márcia Prunzel
Código Identificador: 6EAD9943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP
CNPJ Nº 05.177.950.0601-98
Representante: RAFAEL LISTON
CPF nº 015.254.669-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA REEFIÇA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVIAÇÃO DE MOTORES DOS CULUS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR DO VEÍCULO
VALOR TOTAL: R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/11/2019

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/11/2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Márcia Prunzel
Código Identificador: 6CR321FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - Processo nº 729/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317, 2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
CLEDIRMAR GOES 02192668999 - vencedor do item 004 do LOTE 001 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
CRISTINA BONFLEUR - vencedor do item 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DANIELE APARECIDA GUTIERRES - vencedor do item 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.791,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e um reais)
EDUARDA NICOLA - vencedor do item 007 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil reais)
JORGE PAULO KLEINHANS - vencedor do item 013 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais)
ODINARA APARECIDA CAMARGO – MEI - vencedor do item 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.591,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e um reais)
PLINIO NICOLA SAGRULO - vencedor dos itens 002, 004 e 015 do LOTE 001 no valor total de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais)
QUEFLES CRISTINA CARVALHO BFTENCOURI - vencedor do item 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
TATIANE RECALCATTI LORENCE - vencedor do item 008 do LOTE 001 no valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)
VERA REGINA SCHWINN – MEI - vencedor do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais)
VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR - vencedor dos itens 010, 011 e 012 no valor total de R\$ 55.091,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e um reais)
Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 19 de novembro de 2018.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Márcia Prunzel
Código Identificador: C2D0FC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Torrada de Preços nº 002/2018** de 15/06/2018, que tem por objeto: **Reforma da Praça Pedro Miluni** contendo: pavimentação, canteiros, quiosque, parquinho, bancos, lixeiras e paisagismo, **AVULSO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedor a seguinte empresa
Empresa: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
Valor global: **R\$ 61.214,99** (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos)
Prazo de execução: **90 Dias**
Para que se faça seus clientes legar

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de novembro de 2018

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hellen Márcia Prunzel
Código Identificador: 53C32742

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2700/2018

